



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 04.909.731/0001-05



Ofício nº 003/PREVIX/2026

Nova Xavantina, 09 de janeiro de 2026.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito

Vimos por meio deste solicitar de V. Exma. conceder 3,90% (três vírgula nove) por cento de recomposição referente ao INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2025, mais 1,10% (um vírgula dez) por cento de reajuste, para os aposentados, pensionistas, cargo comissionado e respectivos Termos de Cooperação Técnica do Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina – RPPS.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

CARMELITA VIEIRA MARTINS
Diretora Executiva do PREVINX

Exmo(a). Sr(a).

JOÃO MACHADO NETO

M.D. Prefeito do Município de Nova Xavantina - MT